



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

AV. SENADOR VITORINO FREIRE - Bairro AREINHA - CEP 65010917 - São Luís - MA - <https://www.tre-ma.jus.br>

<b>PROCESSO</b>	: 0012839-88.2022.6.27.8000
<b>INTERESSADO</b>	: 27ª ZONA ELEITORAL - ARARI SEÇÃO DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS - SESEG
<b>ASSUNTO</b>	: Ratifica a inexigibilidade de licitação, sem a obrigatoriedade de publicação do ato e autoriza a emissão de empenho estimativo.

**Decisão nº 107 / 2023 - TRE-MA/PR/ASESP**

Trata-se do Memorando nº 1992/2022 (doc. 1769961) na qual a Seção de Conservação e Serviços Gerais - SESEG solicita autorização para emissão de empenho estimativo em favor do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Arari/MA, no valor total de R\$ 548,86 (quinhentos e quarenta e oito reais e oitenta e seis centavos), para custear as despesas com o fornecimento de água e serviço de esgoto ao Cartório Eleitoral de Arari/MA durante o ano de 2023.

Consta dos autos a informação da Coordenadoria de Orçamento e Finanças - COFIN (doc. 1776504) acerca da existência de disponibilidade orçamentária para custear a presente despesa. Consta ainda, a manifestação favorável da Assessoria de Controle Interno e Apoio à Gestão – ASCIN, por meio do parecer nº 2735/2022 (doc. 1781857).

Diante do exposto, considerando a informação acerca da disponibilidade financeira prestada pela COFIN, bem como a manifestação favorável da ASCIN, **acolho** a sugestão do Diretor-Geral, com base nas razões expostas por sua Assessoria Jurídica (doc. 1785071) e **ratifico a inexigibilidade de licitação, sem a obrigatoriedade de publicação do ato** com fundamento no art. 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93 c/c Acórdão TCU nº 1.336 – Plenário.

Por fim, **autorizo** a emissão de empenho estimativo em favor SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Arari/MA para fins de cumprimento das obrigações com o consumo de água e serviço de esgoto no Cartório Eleitoral de Arari/MA, no decorrer do ano de 2023.

**Torno sem efeito a decisão nº 63/2023 (doc. 1785734)** em atendimento ao despacho nº 540/2023 (doc. 1786044).

À **Seção de Análise e Licitações**, para registro e publicação.

Após à **Coordenadoria de Orçamento e Finanças** para emissão da nota de empenho.

São Luís, *datado e assinado eletronicamente*.

Desembargadora **Angela Maria Moraes Salazar**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **ANGELA MARIA MORAES SALAZAR, Presidente**, em 10/01/2023, às 15:18, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1786881** e o código CRC **BBEE74FE**.

0012839-88.2022.6.27.8000|1786881v10

